



**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROC. ADM: 17.0.000108148-9

LIVRO: 1119 - 0

FOLHAS: 201

REGISTRO: 68188

**I - TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO** Termo Aditivo ao Contrato que fazem entre si o **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE** e o **LABORATÓRIO EDELWEISS Ltda.** para fins de alteração de quantitativos físico e financeiro, no contrato de prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas, registrado sob nº 66520, livro 1079-D fls. 029 na PGM.

Aos 10 dias, do mês de DEZEMBRO, do ano de 2018, na Procuradoria Geral do Município Porto Alegre, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Montevideú, nº 10, em Porto Alegre/RS, inscrito no CGC/MF sob o nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, Erno Harzheim, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932/2018, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa Laboratório Edelweiss Ltda. - inscrita no CNPJ sob n.º 94.830.965/0001-55, com sede na Av. Plínio Brasil Milano, nº 805, salas 901, 907 e 910, Bairro Boa Vista, na cidade de Porto Alegre, aqui denominada simplesmente Contratada, neste ato representada por seu representante legal que abaixo firmam o presente Termo Aditivo, tendo por base legal o artigo 65, II, § 1º da Lei nº 8.666/93, regido pelas cláusulas e condições que seguem:



**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO** O presente termo aditivo tem por objeto:

- 1.1 Inclusão de exames, alteração de quantitativo e valor do contrato.  
 1.2 Alteração das metas assistenciais.

**CLÁUSULA SEGUNDA- ALTERAÇÃO DE QUANTITATIVO E VALOR**

2.1 Os quantitativos e valores do contrato passam a ter o teto de 5.562 (cinco mil, quinhentos e sessenta e duas) cotas/mês no valor de R\$ 49.988,00 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais) mensais, a contar da assinatura do presente termo aditivo, conforme ajustado no Documento Descritivo Assistencial.

**CLÁUSULA TERCEIRA- ALTERAÇÃO DAS METAS ASSISTENCIAIS**

3.1 Ficam alteradas as metas assistenciais, conforme consta no novo Documento Descritivo anexo, que faz parte integrante deste contrato.

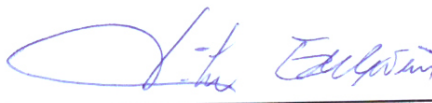
**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 4.1 Permanecem íntegras e em pleno vigor as demais cláusulas que não sofreram alterações por este Termo Aditivo.  
 4.2 E por estarem assim, justos e acordados, firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado.

Porto Alegre, .....20..... de .....DEZEMBRO..... de 2018.



**Erno Harzheim**  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Pablo de Lannoy Stürmer  
 CRM 30933 Matrícula 594924/02  
 Secretário Adjunto de Saúde  
 Secretaria Municipal de Saúde  
 SMS / PMPA



**Laboratório Edelweiss Ltda.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DOCUMENTO DESCRITIVO ASSISTENCIAL**

**LABORATORIO EDELWEISS LTDA**  
**CNES 3513416**

(I Termo Aditivo)

Porto Alegre, novembro de 2018.


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

Identificação			
Nome	LABORATORIO EDELWEISS LTDA	CNES	3513416
		CNPJ	94.830.965/0001-55
Nome Empresarial	LABORATORIO EDELWEISS LTDA	Natureza Jurídica(Grupo)	ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro	AV PLINIO BRASIL MILANO	Número	885
		Complemento	SALA 901 907 910
Bairro	BOA VISTA	Município	431490 - PORTO ALEGRE
		UF	RS
CEP	91528-001	Telefone	(51)3330-7030
		Dependência	INDIVIDUAL
Tipo de Estabelecimento	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)	Regional de Saúde	001
		Subtipo de Estabelecimento	
		Gestão	MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador			
MARIA ISABEL ALBANO EDELWEISS			
Cadastrado em	04/08/2005	Atualização na Base Local	18/07/2018
		Última atualização Nacional	09/09/2018

**2. PROFISSIONAIS**

Nome	CBO	Descrição	SUS	CH Outros	CH Amb.	Total
ANDRE DA SILVA CARTELL	225325	MEDICO PATOLOGISTA	SIM	0	20	20
BEATRIZ MARIA DE AZEVEDO ASSIS BRASIL	225325	MEDICO PATOLOGISTA	SIM	0	4	4
BEATRIZ MARIA DE AZEVEDO ASSIS BRASIL	225305	MEDICO CITOPATOLOGISTA	SIM	0	4	4
DAGMAR FAGUNDES MORALES	320110	TECNICO EM HISTOLOGIA	SIM	50	0	50
DAIANE RIBAS ZYTKUEWISZ	320110	TECNICO EM HISTOLOGIA	SIM	37	0	37
EDUARDO LAHUDE LIMA	225148	MEDICO ANATOMOPATOLOGISTA	SIM	0	20	20
EDUARDO LAHUDE LIMA	225305	MEDICO CITOPATOLOGISTA	SIM	0	10	10
ERICA TOZAWA	225325	MEDICO PATOLOGISTA	SIM	0	20	20
FRANCISCA SPERB INDRUSIAK	225325	MEDICO PATOLOGISTA	SIM	0	20	20
KAUE MARCOLIN DURO	225325	MEDICO PATOLOGISTA	SIM	0	4	4

 Laboratório Edelweiss – CNES 3513416  
 Página 2 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LAERCIO GOMES SCHUMACHER	515215	AUXILIAR DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	SIM	50	0	50
LEANDRO DIAS	225325	MEDICO PATOLOGISTA	SIM	0	20	20
LILIANE GREMELMAIER BORGES	225335	MEDICO PATOLOGISTA CLINICO MEDICINA LABORATORIAL	SIM	0	4	4
LUCIANO COSTA DE SOUSA	515215	AUXILIAR DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	SIM	37	0	37
MARIA ISABEL ALBANO EDELWEISS	225148	MEDICO ANATOMOPATOLOGISTA	SIM	0	10	10
MARIA ISABEL ALBANO EDELWEISS	225305	MEDICO CITOPATOLOGISTA	SIM	0	10	10
PAULA FLORES SCHLICKMANN	225325	MEDICO PATOLOGISTA	SIM	0	20	20
PAULA VIANNA NUNES	225148	MEDICO ANATOMOPATOLOGISTA	SIM	0	4	4
TERESA JADVIGA MILASZEWICZ	320110	TECNICO EM HISTOLOGIA	SIM	25	0	25

3. TETO CONTRATUAL

Produção S I A	Valor unitário máximo	Físico (mensal)	Financeiro (mensal)
<b>GRUPO 02 - PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA</b>			
<b>Sub-grupo 03 – Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia</b>			
02.03.01.008-6 - exame citopatológico cervico vaginal/microflora-rastreamento	R\$ 7,30	5.000	R\$ 36.500,00
02.03.01.0019 - exame citopatológico cérvico vaginal-microflora			
02.03.02.003-0 - exame anatomo-patológico para congelamento / parafina por peça cirúrgica ou por biopsia (exceto colo uterino e mama)	R\$ 24,00	562	R\$ 13.488,00
<b>Total</b>		<b>5.450</b>	<b>R\$ 49.988,00</b>

4.


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**METAS ASSISTENCIAIS**

O serviço deverá apresentar, por ocasião da avaliação quadrimestral, o cumprimento das metas assistenciais abaixo:

N.º	DESCRIÇÃO	MÉTODO DE CÁLCULO	FONTE	META	FREQUÊNCIA DE MEDIÇÃO	Nº Pontos
1	Tempo médio de emissão de laudos de exames	Tempo total de tempo para emissão de laudos (dias) / Nº total de exames	Contratada	≤ 15 dias = 10 pts ≥ 16 dias = 5 pts	Quadrimestral	10 pontos
2*	Índice de positividade	Nº de exames alterados em determinado local e ano X 100 / Nº total de exames satisfatórios	SISCO LO (CGVS)	Abaixo de 2% = 0 pts Entre 2 e 2,9% = 10 pts Acima de 3% = 20 pts	Quadrimestral	20 pontos
3*	Percentual de exames compatíveis com ASC entre os exames satisfatórios	Nº de exames com ASC-US e ASC-H X100 / Total de exames satisfatórios	SISCO LO (CGVS)	Acima de 7% = 0 pts Entre 6 e 7% = 10 pts Entre 4 e 5% = 20 pts	Quadrimestral	20 pontos
4*	Razão ASC/SIL	Nº de exames compatíveis com ASC-US e ASC-H / Nº de exames com LSIL e HSIL	SISCO LO (CGVS)	Acima de 5 = 0 pts Entre 4 e 5 = 10 pts Abaixo de 3 = 20 pts	Quadrimestral	20 pontos
5*	Percentual de exames compatíveis com lesão intraepitelial escamosa de alto grau (HSIL)	Nº de exames HSIL X100 / Total de exames satisfatórios	SISCO LO (CGVS)	Abaixo de 0,3% = 0 pts Entre 0,3 e 0,4% = 10 pts Acima de 0,5% = 20 pts	Quadrimestral	20 pontos
6*	Avaliação do Monitoramento Externo de Qualidade (MEQ)	MEQ emite relatório para o laboratório	Contratada	Apresentar certificado atualizado	Quadrimestral	10 pontos
<b>TOTAL DE PONTOS</b>						<b>100</b>

\*As metas 2, 3, 4 e 5 são exclusivas para avaliação dos exames citopatológicos do colo do útero.

O total de pontos obtidos na avaliação das metas assistenciais obedecerá aos seguintes critérios avaliativos:

- Entre 90 e 100 pontos - desempenho satisfatório.
- Entre 70 e 89 pontos - o laboratório deverá apresentar justificativa e plano de trabalho para melhorias, com reavaliação quadrimestral. Se a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

manutenção deste resultado ocorrer por duas avaliações consecutivas, poderá ser sugerida a alteração do método de revisão das lâminas para o controle interno de qualidade (MIQ).

c) Abaixo de 70% - o laboratório deverá apresentar justificativa e plano de trabalho para melhorias, com reavaliação bimestral. Se a manutenção deste resultado ocorrer por duas avaliações consecutivas, poderá ser sugerida a alteração do método de revisão das lâminas para o controle interno de qualidade (MIQ).

O não cumprimento mínimo das metas assistenciais poderá resultar em penalidades, previstas na cláusula nona do contrato.

**4. RESUMO FINANCEIRO CONTRATADO**

O pagamento será efetuado de acordo com os procedimentos aprovados após o processamento, até o limite dos tetos estabelecidos no quadro abaixo:

	TETO MENSAL	TETO ANUAL
Físico	5.562	66.744
Financeiro	R\$ 49.988,00	R\$ 599.856,00

*Fernanda Fernandes*  
 \_\_\_\_\_  
 Secretária Municipal de Saúde

*Vitor Edelweiss*  
 \_\_\_\_\_  
 Laboratório Edelweiss Ltda